



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

ADITIVO Nº 126/2024

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com sede na Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representado pelo ordenador, **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** – Prefeito Municipal, e de outro lado a empresa **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 65.488.280/0001-74, com sede na Avenida Tiradentes nº 71, Sala 04 do Mezanino – Jardim Costa e Silva, Cubatão/SP, CEP 11.500-600, Telefone: (13) 3379-3381, e-mail: personal_office@ig.com.br, representada por **IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 23.***.***-4 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 253.***.***-22, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 38/2023**, homologado em 23/11/2023, integrante do **Processo Administrativo nº 2.666/2023**, assinar o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº **283/2023**, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa à **"AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO AO EXECUTIVO E CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação e justificativa da Coordenadoria de Informática, com amparo do Parecer Jurídico nº 476/2024, apensos ao Proc. Administrativo 7.746/2024, fica aditado o prazo da Ata de Registro de Preços em 12 (doze) meses. A vigência do presente termo abrangerá a data de **24/11/2024 a 24/11/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na ATA original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

Fornecedor: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA - EPP						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
2	2	UND	CÓD. 04.1045 - SCX D5530B- ORIGINAL	Samsung	R\$ 240,00	R\$ 480,00
3	2	UND	CÓD. 04.1046 - TONER PHASER 3420- ORIGINAL	Xerox	R\$ 300,00	R\$ 600,00
4	2	UND	CÓD. 04.1047 - TONER PHASER 3125- ORIGINAL	Xerox	R\$ 424,00	R\$ 848,00
6	40	UND	KIT de FOTO CONDUTOR COMPLETO para impressora Sansung M2835DW (Unidade de Imagem para Samsung Xpress M2835DW)	Samsung R116	R\$ 310,24	R\$ 12.409,60
7	10	UND	CÓD. 04.1049 - TONER MX310DN LEXMARK- ORIGINAL	TONER LEXMARK 504H	R\$ 437,00	R\$ 4.370,00
11	50	UND	CÓD. 04.1053 - DRU - 620 PARA BROTHER (IMPRESSORA 8085 -	Brother DRU 620	R\$ 267,80	R\$ 13.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

8080- ORIGINAL						
17	2	KIT	Kit 4 Toner 410X Cf410X Cf411X Cf412X Cf413X 410X Rendimento: Média de 5.800 cópias 5% de cobertura da página A4. Compatível com as seguintes impressoras: Color LaserJet Pro M452dn, Color LaserJet Pro M452dw, Color LaserJet Pro M452	Kit Toner Hp 410x Cf410x Cf411x Cf412x Cf413x	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
43	80	UND	PELÍCULA EMBORRACHADA FUSORA BROTHER 8157 5652	Brother	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
TOTAL						R\$ 44.197,60

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ADJUDICATÁRIA

ROBERTO GOMES DA COSTA
GESTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº 65.488.280/0001-74

ADITIVO Nº 126/2024 - ATA SRP Nº 283/2023

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 24/11/2024 a 24/11/2025

VALOR: R\$ 44.197,60 (quarenta e quatro mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – PROCESSO Nº 2.666/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDIMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 19 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Roberto Gomes da Costa

Cargo: Diretor do Departamento da Fazenda e Planejamento

CPF: 328.***.***-80

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Irma Libania Nunes da Silva

Cargo: Empresária

CPF: 253.***.***-22

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____